



SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA - EPP

e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com

Rua do Sol, 15 - Centro - C/ho D'Agua do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8862-6673

CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1



ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 07.540.216/0001-99



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP

e-mail: santaterezaobrasecomercio@hotmail.com

Rua do Sol, 15 – Centro – Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8862-6673

CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1



**PROPOSTA
DE
PREÇOS**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PROPOSTA DE PREÇOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021, que trata da **contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitário, no município de Olivença - AL**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

- ✓ O preço total desta proposta é de **RS 208.187,70 (Duzentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento. Em anexo está o cronograma físico-financeiro do serviço.
- ✓ Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra Permanenteizada ou não, segurança em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e Responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços civis e complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura de OLIVENÇA/AL.
- ✓ Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza do serviço contratado.
- ✓ O prazo de execução total dos serviços será conforme edital a partir da emissão da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.
- ✓ Acompanham a nossa Proposta de Preço, os documentos previstos neste Edital e seus anexos, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.



- ✓ Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução do serviço, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da empresa designada para tal, para o cumprimento das obrigações assumidas.
- ✓ Providenciaremos a matricula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Obra.
- ✓ Na execução do serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura de OLIVENÇA/AL, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Atenciosamente,

Olho D'água do Casado/AL, 06 de Agosto de 2021.

Welton Silva dos Santos

Santa Tereza Obras e Comercio Ltda - EPP

Welton Silva dos Santos

Sócio-Administrador

CPF: 020.411.425-02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Obra

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

26,0%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					255,91	2,34 %
1.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	27	2,98	3,75	101,25	0,93 %
1.2	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	15,56	7,89	9,94	154,66	1,41 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					47,08	0,43 %
2.1	73481	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	0,76	30,47	38,39	29,17	0,27 %
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,34	41,82	52,69	17,91	0,16 %
3			INFRA-ESTRUTURA					314,47	2,87 %
3.1	73972/002	SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	0,42	287,01	361,63	151,88	1,39 %
3.2	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,42	78,71	99,17	41,65	0,38 %
3.3	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJULO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m²	1,68	57,14	71,99	120,94	1,11 %
4			SUPER-ESTRUTURA					103,88	0,95 %
4.1	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	1,05	78,53	98,94	103,88	0,95 %
5			ALVENARIAS E FECHAMENTO					1.010,22	8,67 %
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15,36	52,20	65,77	1.010,22	9,23 %
6			COBERTA					455,30	4,16 %
6.1	73931/003	SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	4,26	65,55	82,59	351,83	3,22 %
6.2	84033	SINAPI	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	4,26	19,28	24,29	103,47	0,95 %
7			REVESTIMENTO					2.541,22	23,22 %



Obra

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

26,0%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	m²	32	2,60	3,27	104,64	0,96 %
7.2	87629	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO AF_06/2014	m²	21,6	57,22	72,09	1.557,14	14,23 %
7.3	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	10,8	27,11	34,15	368,82	3,37 %
7.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	10,8	37,53	47,28	510,62	4,67 %
8			PAVIMENTAÇÃO					230,78	2,11 %
8.1	73907/003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m²	2,7	23,67	29,82	80,51	0,74 %
8.2	73991/003	SINAPI	PISO CERÂMICO	m²	1,82	37,62	47,40	86,26	0,79 %
8.3	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	2,7	18,82	23,71	64,01	0,58 %
9			ESQUADRIAS					390,38	3,57 %
9.1	74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	1	289,63	364,93	364,93	3,33 %
9.2	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,25	80,82	101,83	25,45	0,23 %
10			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					4.552,43	41,60 %
10.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9	6,36	8,01	72,09	0,66 %
10.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3	13,18	16,60	49,80	0,46 %
10.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4	36,73	46,27	185,08	1,69 %



Itamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0203354168

(Handwritten signature and initials)



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP

e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
Rua do Sol, 16 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Obra

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

26,0%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	141,99	178,90	178,90	1,63 %
10.5	95489	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO. CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	134,84	169,89	169,89	1,55 %
10.6	88504	SINAPI	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUIROS 3/4"	UN	1	480,64	605,60	605,60	5,53 %
10.7	00003255	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1	5,43	6,84	6,84	0,06 %
10.8	74104/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1	128,65	162,09	162,09	1,48 %
10.9	74197/001	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1	1.318,88	1.661,78	1.661,78	15,19 %
10.10	74198/001	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1	1.159,02	1.460,36	1.460,36	13,35 %
11								766,09	7,02 %
11.1	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	M	6	4,97	6,26	37,56	0,34 %
11.2	73860/007	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25	2,17	2,73	68,25	0,62 %
11.3	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	411,46	518,43	518,43	4,74 %
11.4	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	10,54	13,28	13,28	0,12 %
11.5	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	17,17	21,63	21,63	0,20 %
11.6	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	9,57	12,05	12,05	0,11 %
11.7	73953/005	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	76,90	96,89	96,89	0,89 %
12			PINTURA					234,61	2,14 %



Itamar Alves Santos
Eng Civil
RNP 0203354168

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrasecomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual: 24106381-1

Obra

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas 26,0%
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
12.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	21,6	6,54	8,24	177,98	1,63 %
12.2	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	3,85	11,68	14,71	56,63	0,52 %
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					38,52	0,32 %
13.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	21,2845	1,44	1,81	38,52	0,35 %

TOTAL PARCIAL 1		R\$10.942,89
MÓDULOS	Unid.	19
		R\$207.914,91

14			PLACA DA OBRA					272,79	0,13 %
14.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1	216,50	272,79	272,79	0,13 %

TOTAL GERAL		R\$208.187,70
-------------	--	---------------

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
 Abertura da Licitação 06/08/2021 09:00
 Número do Processo Licitatório 03/2021



Itamar Alves Santos
 Eng CIV
 RNP 0203354168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrasecomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.218/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES
 NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 -
 Alagoas
 ORSE - 04/2021 -
 Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,78%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA-AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Cronograma Físico e Financeiro (POR MÓDULO)

Item	Descrição	Valor	%	1º MÊS		ACUMULADO	
				%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	255,91	2,34%	100,00%	255,91	100,00%	255,91
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	47,08	0,43%	100,00%	47,08	100,00%	47,08
3.0	INFRA-ESTRUTURA	314,47	2,87%	100,00%	314,47	100,00%	314,47
4.0	SUPER-ESTRUTURA	103,88	0,95%	100,00%	103,88	100,00%	103,88
5.0	ALVENARIAS E FECHAMENTO	1.010,22	9,23%	100,00%	1.010,22	100,00%	1.010,22
6.0	COBERTA	455,30	4,16%	100,00%	455,30	100,00%	455,30
7.0	REVESTIMENTO	2.541,22	23,22%	100,00%	2.541,22	100,00%	2.541,22
8.0	PAVIMENTAÇÃO	230,78	2,11%	100,00%	230,78	100,00%	230,78
9.0	ESQUADRIAS	390,38	3,57%	100,00%	390,38	100,00%	390,38
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	4.552,43	41,60%	100,00%	4.552,43	100,00%	4.552,43
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	768,09	7,02%	100,00%	768,09	100,00%	768,09
12.0	PINTURA	234,61	2,14%	100,00%	234,61	100,00%	234,61
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38,52	0,35%	100,00%	38,52	100,00%	38,52
	TOTAL	10.942,89	100,00%				
	TOTAL PARCIAL			100,00%	10.942,89	100,00%	10.942,89
	TOTAL ACUMULADO			100,00%	10.942,89	100,00%	10.942,89



[Handwritten signatures and initials]

Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0303554188

SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (62) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual: 24105381-1

Obra: IMPLANTÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos: SINAPI - 04/2021 - Alagoas ORSE - 04/2021 - Sergipe

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

B.D.I.
 26,0%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Cronograma Físico e Financeiro (vigência contratual)

Item	Descrição	Valor	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.862,29	2,34%	405,51	8,33%	405,03	8,34%	405,51	8,33%	405,03	8,34%	405,51	8,33%	405,03
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	894,52	0,43%	74,60	8,33%	74,51	8,34%	74,60	8,33%	74,51	8,34%	74,60	8,33%	74,51
3.0	INFRA-ESTRUTURA	5.974,93	2,87%	498,31	8,33%	497,71	8,34%	498,31	8,33%	497,71	8,34%	498,31	8,33%	497,71
4.0	SUPER-ESTRUTURA	1.973,72	0,95%	164,61	8,33%	164,41	8,34%	164,61	8,33%	164,41	8,34%	164,61	8,33%	164,41
5.0	ALVENARIAS E FECHAMENTO	19.194,18	9,22%	1.600,79	8,33%	1.598,88	8,34%	1.600,79	8,33%	1.598,88	8,34%	1.600,79	8,33%	1.598,88
6.0	COBERTA	8.650,70	4,16%	721,47	8,33%	720,60	8,34%	721,47	8,33%	720,60	8,34%	721,47	8,33%	720,60
7.0	REVESTIMENTO	48.283,18	23,19%	4.026,82	8,33%	4.021,99	8,34%	4.026,82	8,33%	4.021,99	8,34%	4.026,82	8,33%	4.021,99
8.0	PAVIMENTAÇÃO	4.384,82	2,11%	365,69	8,33%	365,26	8,34%	365,69	8,33%	365,26	8,34%	365,69	8,33%	365,26
9.0	ESQUADRIAS	7.417,22	3,56%	618,60	8,33%	617,85	8,34%	618,60	8,33%	617,85	8,34%	618,60	8,33%	617,85
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	86.496,17	41,55%	7.213,78	8,33%	7.205,13	8,34%	7.213,78	8,33%	7.205,13	8,34%	7.213,78	8,33%	7.205,13
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.693,71	7,01%	1.217,12	8,33%	1.215,66	8,34%	1.217,12	8,33%	1.215,66	8,34%	1.217,12	8,33%	1.215,66
12.0	PINTURA	4.457,69	2,14%	371,76	8,33%	371,32	8,34%	371,76	8,33%	371,32	8,34%	371,76	8,33%	371,32
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	731,88	0,36%	61,04	8,33%	60,97	8,34%	61,04	8,33%	60,97	8,34%	61,04	8,33%	60,97
14.0	PLACA DA OBRA	272,79	0,13%	272,79	100,00%									
TOTAL		208.187,70	100,00%											
TOTAL PARCIAL				17.612,89	8,32%	17.319,31	8,33%	17.340,10	8,32%	17.319,31	8,33%	17.340,10	8,32%	17.319,31
TOTAL ACUMULADO				17.612,89	16,78%	34.932,21	25,11%	52.272,31	33,43%	69.591,62	41,76%	86.931,72	60,08%	104.251,04

TOTAL DE MÓDULOS SANITÁRIOS =====>>>> 19



Itamar Almeida Santos
 Eng.º Civil
 RNP 030334168

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Orlão D'Água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual: 241103381-1

Obra
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS
 DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-
 AL

B.D.I.
 26,0%

Bancos
 SINAPI - 04/2021 -
 Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Cronograma Físico e Financeiro (vigência contratual)

Item	Descrição	7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS		ACUMULADO	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,34%	405,51	8,33%	405,03	8,33%	405,03	8,33%	405,03	8,33%	405,03	8,33%	405,03	100,00%	4.862,29
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	8,34%	74,60	8,33%	74,51	8,33%	74,51	8,33%	74,51	8,33%	74,51	8,33%	74,51	100,00%	894,52
3.0	INFRA-ESTRUTURA	8,34%	498,31	8,33%	497,71	8,33%	497,71	8,33%	497,71	8,33%	497,71	8,33%	497,71	100,00%	5.374,93
4.0	SUPER-ESTRUTURA	8,34%	164,51	8,33%	164,41	8,33%	164,41	8,33%	164,41	8,33%	164,41	8,33%	164,41	100,00%	1.973,72
5.0	ALVENARIAS E FECHAMENTO	8,34%	1.600,79	8,33%	1.598,88	8,33%	1.598,88	8,33%	1.598,88	8,33%	1.598,88	8,33%	1.598,88	100,00%	19.194,18
6.0	COBERTA	8,34%	721,47	8,33%	720,60	8,33%	720,60	8,33%	720,60	8,33%	720,60	8,33%	720,60	100,00%	8.650,70
7.0	REVESTIMENTO	8,34%	4.025,82	8,33%	4.021,99	8,33%	4.021,99	8,33%	4.021,99	8,33%	4.021,99	8,33%	4.021,99	100,00%	48.283,18
8.0	PAVIMENTAÇÃO	8,34%	365,69	8,33%	365,26	8,33%	365,26	8,33%	365,26	8,33%	365,26	8,33%	365,26	100,00%	4.384,82
9.0	ESQUADRIAS	8,34%	618,60	8,33%	617,85	8,33%	617,85	8,33%	617,85	8,33%	617,85	8,33%	617,85	100,00%	7.417,22
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	8,34%	7.213,78	8,33%	7.205,13	8,33%	7.205,13	8,33%	7.205,13	8,33%	7.205,13	8,33%	7.205,13	100,00%	86.496,17
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,34%	1.217,12	8,33%	1.215,66	8,33%	1.215,66	8,33%	1.215,66	8,33%	1.215,66	8,33%	1.215,66	100,00%	14.593,71
12.0	PINTURA	8,34%	371,76	8,33%	371,32	8,33%	371,32	8,33%	371,32	8,33%	371,32	8,33%	371,32	100,00%	4.457,59
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8,34%	61,04	8,33%	60,97	8,33%	60,97	8,33%	60,97	8,33%	60,97	8,33%	60,97	100,00%	731,88
14.0	PLACA DA OBRA													100,00%	272,79
TOTAL															
TOTAL PARCIAL		8,33%	17.340,10	8,32%	17.319,31	8,32%	17.319,31	8,32%	17.319,31	8,32%	17.319,31	8,32%	17.319,31	100,00%	208.187,70
TOTAL ACUMULADO		58,40%	121.591,14	66,72%	138.910,45	75,04%	156.228,76	83,36%	173.549,08	91,68%	190.868,39	100,00%	208.187,70	100,00%	208.187,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Itamar Alvim Santos
 Eng. Civil
 RNP 0303362168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105361-1

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%
Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73948/016 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,98	2,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	11,95	2,98
			MO sem LS =>	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,33
			Valor do BDI =>		0,77	Valor com BDI =>	3,75

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74077/001 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	7,89	7,89
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,76	1,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,95	1,19
Insunmo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRIJTA	Material	M	0,3600000	6,84	2,46
Insunmo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0100000	12,09	0,12
Insunmo	00010587 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3200000	7,75	2,48
Insunmo	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	8,96	0,17
			MO sem LS =>	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,14
			Valor do BDI =>		2,05	Valor com BDI =>	9,94

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73481 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS F. EQUIPAMENTOS	m³	1,0000000	30,47	30,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5500000	11,95	30,47
			MO sem LS =>	LS =>	10,47	MO com LS =>	23,81
			Valor do BDI =>		7,92	Valor com BDI =>	36,39

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	55835 SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,82	41,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	11,95	41,82
			MO sem LS =>	LS =>	10,47	MO com LS =>	23,81
			Valor do BDI =>		7,92	Valor com BDI =>	36,39



[Handwritten signatures and initials]

Itamar Almeida Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203354168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 76,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	
								MO sem LS =>	14,38 MO com LS =>
3.1	73972/002 SINAPI	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	287,01	287,01	32,69	
Composição Auxiliar	89278 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	CHP	1,8336000	5,91	10,83		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2378000	11,95	38,69		
Composição Auxiliar	88291 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8336000	12,35	22,64		
Composição Auxiliar	00000370 SINAPI	COMPLIMENTARES	Material	m³	0,8904000	51,19	45,57		
Insumo	00001379 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	KG	320,0000000	0,41	131,20		
Insumo	00004721 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	m³	0,8360000	45,56	38,08		
		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRFTE	Material	m³	21,56	21,56	49,03		
			MO sem LS =>	27,47					
			Valor do BDI =>	74,62			361,63		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	
								MO sem LS =>	14,38 MO com LS =>
3.2	74157/004 SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	78,71	78,71		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	CHP	0,3000000	1,15	0,34		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	11,95	53,77		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6500000	14,91	24,60		
			MO sem LS =>	34,87			62,24		
			Valor do BDI =>	20,46			99,17		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Valor com BDI =>	
								MO sem LS =>	14,38 MO com LS =>
3.3	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,0000000	57,14	57,14		
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	387,15	5,34		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	11,95	10,51		



Itamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0203354186

Composições Analíticas com Preço Unitário
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
26,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 78,50%
Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88309 SINAPI	74141/001 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	14,91	16,99
00007271 SINAPI		BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19, X 19, CM (I. XA. X.C)	Material	UN	54,0000000	0,45	24,30
		MO sem LS =>		LS =>	10,37	MO com LS =>	23,59
		Valor do BDI =>			14,85	Valor com BDI =>	71,99
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74141/001 SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	78,53	78,53
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0350000	241,10	8,43
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0350000	20,23	0,70
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	14,76	2,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	11,95	9,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,91	4,47
Composição Auxiliar	00003741 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	41,69	41,69
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRUJA	Material	M	1,1000000	6,84	7,52
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	12,31	0,24
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLVAI ENTE DA REGIAO. - RRUJA	Material	M	0,3000000	11,88	3,56
		MO sem LS =>		LS =>	6,48	MO com LS =>	14,73
		Valor do BDI =>			20,41	Valor com BDI =>	98,94
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	52,20	52,20
Composição Auxiliar	87495 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2334000	53,50	12,48



Itamar Alves Santos
Eng Civil
RNP 0203384168

[Handwritten signatures and initials]

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

26,0%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 78,60%
Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	15,88	LS =>	12,47	MO com LS =>	28,35
Composição Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,2028000	45,67	9,26		
Composição Auxiliar	87511 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,2470000	59,75	14,75		
Composição Auxiliar	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,3168000	49,62	15,71		
			MO sem LS =>	15,88	LS =>	12,47	MO com LS =>	28,35
			Valor do BDI =>	13,57			Valor com BDI =>	65,77
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73931/003 SINAPI	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PARAFUSO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	65,55	65,55	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,19	12,19	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,76	14,76	
Insumo	00005081 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	12,09	2,41	
Insumo	00003999 SINAPI	MADEIRA SERRADA APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLHA DE FICUS	Material	m³	0,0180000	2.010,71	36,19	
			MO sem LS =>	12,18	LS =>	9,57	MO com LS =>	21,75
			Valor do BDI =>	17,04			Valor com BDI =>	82,59
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	84033 SINAPI	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	19,28	19,28	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3320000	11,95	3,96	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2424000	18,18	4,40	
Insumo	00007176 SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TFI HAS/IM2	Material	UN	28,0000000	0,39	10,92	
			MO sem LS =>	3,85	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,87
			Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	24,28



Itamar Alves Santos
Eng Civil
RNP 0203354168

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PEDREIRO MANUAL. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2,60	2,60
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	353,06	1,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	11,95	0,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,91	1,04
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,67	Valor com BDI =>	3,27
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87629 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO PEDREGALHO. AF_08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,22	57,22
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	1.085,68	46,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	11,95	2,09
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,91	5,21
Composição Auxiliar	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,4350000	6,26	2,72
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	4,99
				Valor do BDI =>	14,87	Valor com BDI =>	72,09
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87627 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	87373 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	387,15	16,68
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,91	5,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	11,95	2,09
Composição Auxiliar	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,4350000	6,26	2,72
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	4,99
				Valor do BDI =>	14,87	Valor com BDI =>	72,09



[Handwritten signature]

Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203354168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.

26,0%

Encargos Sociais

Desonerado:

Horista: 78,50%

Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	MO sem LS =>	5,79	LS =>	4,55	MO com LS =>	10,34	0,41	1,00000000	34,15
Valor do BDI =>												
7,04												
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total				
Composição	87269 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	37,53	37,53	37,53				
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,61000000	18,28	18,28	11,15				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,34000000	11,95	11,95	4,06				
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,86000000	0,39	0,39	1,89				
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,29000000	2,25	2,25	0,65				
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025.CM2	Material	m²	1,07000000	18,49	18,49	19,78				
				MO sem LS =>	7,11	LS =>	5,58	MO com LS =>	12,69			
				Valor do BDI =>	9,75	Valor com BDI =>						
				47,28								
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total				
Composição	73907/003 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	1,00000000	23,67	23,67	23,67				
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,05000000	202,15	202,15	10,10				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35000000	14,91	14,91	5,21				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	11,95	11,95	8,36				
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	5,55	MO com LS =>	12,63			
				Valor do BDI =>	6,15	Valor com BDI =>						
				29,82								
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total				
Composição	73907/003 SINAPI	PISO CERÂMICO	PISO - PISOS	m²	1,00000000	37,62	37,62	37,62				
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,03000000	295,31	295,31	8,85				
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	14,91	14,91	14,91				



Itamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0203354168

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,95	11,95
	00007325 SINAPI		ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	Material	KG	0,5676000	3,37	1,91
			MO sem LS =>		LS =>	9,94	MO com LS =>	22,80
			Valor do BDI =>			9,78	Valor com BDI =>	47,40
8.3								
Composição	87620 SINAPI		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	18,82	18,82
Composição Auxiliar	87301 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	318,04	9,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	14,91	4,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	11,95	1,73
Composição Auxiliar	00007334 SINAPI		ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,4350000	6,26	2,72
Insumo	00001379 SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,41	0,20
			MO sem LS =>		LS =>	2,81	MO com LS =>	6,38
			Valor do BDI =>			4,89	Valor com BDI =>	23,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74139/001 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E PARAFUSOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	289,63	289,63
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	345,77	1,10
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	14,79	26,62
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	12,19	26,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	14,91	9,54
Composição Auxiliar	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	2,5700000	60,30	154,97
Composição Auxiliar	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,22	0,88



Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203354168

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTACÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,00000000	3,27	6,54	
Insumo	00000194 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	0,59000000	38,08	22,46	
Insumo	00004419 SINAPI	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,31	1,24	
Insumo	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *22 X 1,6* M. F = 20 MM	m²	1,28000000	30,84	39,47	
		MO sem LS =>	LS =>	26,90	MO com LS =>	61,17	
		Valor do BDI =>		75,30	Valor com BDI =>	364,93	

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937001 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINAIS	m²	1,00000000	80,82	80,82
Composição Auxiliar	88631 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAI AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,00480000	317,63	1,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85000000	11,95	10,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,85000000	14,91	12,67
Composição Auxiliar	00006665 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	4,00000000	14,12	56,48
		MO sem LS =>	LS =>	10,48	8,23	MO com LS =>	18,71
		Valor do BDI =>		21,01	Valor com BDI =>	101,83	

10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11300000	13,30	1,50
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11300000	17,81	2,01
Composição Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,03800000	0,92	0,03
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,06100000	2,66	2,82
		MO sem LS =>	LS =>	1,66	1,31	MO com LS =>	2,97
		Valor do BDI =>		1,65	Valor com BDI =>	8,01	



Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203834168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

10.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,18	13,18
	Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	17,81	5,34
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	13,30	3,99
	Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	0,92	0,09
	Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	3,59	3,76
			MO sem LS =>		LS =>	3,47	MO com LS =>	7,89
			Valor do BDI =>			3,42	Valor com BDI =>	16,60

10.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,73	36,73
	Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	13,30	9,84
	Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	17,81	13,17
	Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 650 GR	Material	UN	0,0363000	34,69	1,25
	Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	0,92	0,22
	Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	30,11	1,78
	Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,98	10,47
			MO sem LS =>		LS =>	10,92	MO com LS =>	19,49
			Valor do BDI =>			9,54	Valor com BDI =>	46,27

10.4	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		86942 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARrafa EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,99	141,99
	Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,47	4,47
	Composição Auxiliar	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,84	11,84



Itamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0203354168

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'Água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,53	5,53
Composição	86904 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	87,86	87,86
Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,29	32,29
			MO sem LS =>	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,02
			Valor do BDI =>		36,91	Valor com BDI =>	178,90

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	134,84	134,84
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4988000	17,81	8,84
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3495000	11,95	4,17
Composição	00010420 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	101,06	101,06
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-40	Material	UN	2,0000000	7,65	15,30
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	47,49	4,18
Insumo	00006138 SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29
			MO sem LS =>	LS =>	4,80	MO com LS =>	10,92
			Valor do BDI =>		35,05	Valor com BDI =>	169,89

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88504 SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SANITÁRIAS	UN	1,0000000	480,64	480,64
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	17,81	137,13
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,7000000	13,30	102,41
Composição	00000068 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	13,71	27,42
Insumo	00000067 SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	7,99	7,99
Insumo	00000087 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,59	12,59
Insumo	00000119 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	3,85	1,54



Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203364168

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	Código Banco	SINAPI	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	00034637	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00000000	146,97	146,97
Insuno	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,30000000	1,67	0,50
Insuno	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	1,57	1,57
Insuno	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00000000	15,36	15,36
Insuno	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,00000000	2,95	2,95
Insuno	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,00000000	8,32	8,32
Insuno	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,50000000	2,66	3,99
Insuno	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00000000	5,95	11,90
				MO sem LS =>	89,23	MO com LS =>	202,89
				Valor do BDI =>	124,96	Valor com BDI =>	605,60

10.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	1,00000000	128,65	128,65
Composição Auxiliar	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,01800000	222,11	3,99
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,21600000	47,27	10,21
Composição Auxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	m³	0,02280000	287,88	6,56
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	m³	0,01650000	250,01	4,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65000000	11,95	19,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90000000	14,91	28,32
Composição Auxiliar	6087	SINAPI	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00000000	25,07	25,07
Composição Auxiliar	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,80000000	0,41	0,32



(Signature)
 Iltamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0203354168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Oitavo D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24105381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%
 Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Material	UN	MO sem LS =>	29,77	LS =>	23,37	MO com LS =>	0,40	75,88600000	30,35
Valor do BDI =>	33,44	Valor com BDI =>	162,09						
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,0000000	1.318,88	1.318,88					
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	2,4200000	35,80	86,63					
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES; PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,3400000	11,41	300,53					
ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM DE Fôrmas	KG	0,7700000	29,79	22,93					
BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	6,9440000	114,49	795,01					
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	0,3678400	309,33	113,78					
CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	m³	161,66	MO com LS =>	367,59					
Valor do BDI =>	205,93	Valor com BDI =>	1.661,78						

Material	UN	MO sem LS =>	342,90	LS =>	11,95	MO com LS =>	11,11	13,6670000 <th>163,32 </th>	163,32
Valor do BDI =>	342,90	Valor com BDI =>	1.661,78 <th colspan="6"></th>						
Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.159,02	1.159,02					
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1100000	1,02	0,11					
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	14,82	11,11					
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,6670000	11,95	163,32					
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,5690000	12,53	207,60					
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,8290000	14,91	146,55					
Material	KG	10,7760000	8,14	87,71					
Valor do BDI =>	342,90	Valor com BDI =>	1.661,78						



Itamar Alves Santos
 Eng. CIVIL
 RNP 0203354168

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,20500000	51,19	10,49	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	10,20300000	0,58	5,91	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	55,30700000	0,41	22,67	
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,25400000	45,80	11,63	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,03200000	45,56	1,45	
Insumo	00007258 SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1,222,00000000	0,40	488,80	
Insumo	00000337 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,18700000	8,96	1,67	
				MO sem LS =>	240,88	LS =>	189,09
				Valor do BDI =>	301,34	Valor com BDI =>	1,460,36

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72934 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,00000000	4,97	4,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	FORNECIMENTO F INSTAL ACOO	FI ÉTRICA/FI ÉTRIFICACÃO F	H	0,12000000	18,31	2,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	13,65	1,63
Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,00000000	1,15	1,15
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	1,29	Valor com BDI =>	6,26

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73860/007 SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO F INSTAL ACOO	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,00000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000000	18,31	0,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,04000000	11,95	0,47
Insumo	00000983 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,00000000	0,96	0,96
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,01120000	1,65	0,01
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,56	Valor com BDI =>	0,99
						Valor com BDI =>	2,73



(Handwritten signatures and marks)

Composições Analíticas com Preço Unitário

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

11.3	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	411,46	411,46
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	13,65	34,12
	Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	18,31	45,77
	Insumo	00012038 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	331,57	331,57
			MO sem LS =>		LS =>	29,27	MO com LS =>	66,55
			Valor do BDI =>			106,97	Valor com BDI =>	518,43
11.4	Composição	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO F INSTAL ACOO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F	UN	1,0000000	10,54	10,54
	Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	18,31	2,28
	Insumo	00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	8,26	8,26
			MO sem LS =>		LS =>	0,86	MO com LS =>	1,95
			Valor do BDI =>			106,97	Valor com BDI =>	518,43
11.5	Composição	83566 SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTAL ACOO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F	UN	1,0000000	17,17	17,17
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	13,65	2,73
	Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,31	3,66
	Insumo	00007529 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA TIPO SILENTOQUE OUI.FQUIV	Material	UN	1,0000000	10,78	10,78
			MO sem LS =>		LS =>	2,97	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI =>			2,74	Valor com BDI =>	13,28
11.6	Composição	72331 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO F INSTAL ACOO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO F	UN	1,0000000	9,57	9,57
	Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,31	4,57
	Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	13,65	2,04
			MO sem LS =>		LS =>	2,34	MO com LS =>	5,31
			Valor do BDI =>			4,46	Valor com BDI =>	21,63



Itamar Alves Santos
 Eng. CIVIL
 RNP 0203564168



SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP
 e-mail: santaterezaobrascomercio@hotmail.com
 Rua do Sol, 15 - Centro - Olho D'água do Casado Tel.: (82) 3643-1374/8860-3942
 CNPJ: 07.540.216/0001-99 / Insc. Estadual. 24705381-1

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.7							
Composição	73953/005 SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	18,31		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000	11,95		
Insumo	00003780 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	1,0000000	51,19	51,19
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	
				Valor do BDI =>	2,48	Valor com BDI =>	12,05
				MO sem LS =>	2,44	MO com LS =>	5,55
				Valor do BDI =>	9,33	MO com LS =>	21,22
				Valor do BDI =>	19,99	Valor com BDI =>	96,89

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,54	6,54
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	15,52		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	11,95		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	12,03	3,96
				MO sem LS =>	1,13	LS =>	
				Valor do BDI =>	1,70	Valor com BDI =>	8,24

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,68	11,68
Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	15,52		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000	11,95		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,28	0,11
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	8,71	0,34
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	16,52	2,64
				Valor do BDI =>	0,89	MO com LS =>	2,02
				Valor do BDI =>	1,70	Valor com BDI =>	8,24



[Handwritten Signature]
 Itamar Alves Santos
 Eng. Civil
 RNP 0203564168

Composições Analíticas com Preço Unitário
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
 SINAPI - 04/2021 - Alagoas
 ORSE - 04/2021 - Sergipe

B.D.I.
 26,0%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 78,50%
 Mensalista: 40,75%

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
 Composições Analíticas com Preço Unitário

13.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	6,73
		2450	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,44		
	Composição Auxiliar	10549	Encargos Complementares - Servente		h	0,1000000	1,86		
	Insumo	1997	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	5,41		
	Insumo	2414	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	6,40		
	Insumo	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	9,21		
			MO sem LS =>		LS =>	0,40	MO com LS =>		0,92
			Valor do BDI =>			0,37	Valor com BDI =>		1,81
14.1	Composição	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	216,50	216,50	216,50
	Composição Auxiliar	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUJES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	202,15		2,02
	Composição Auxiliar	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,76		14,76
	Composição Auxiliar	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	11,95		23,90
	Insumo	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* ADESIVADA DE 2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	143,99		143,99
	Insumo	00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	6,84		27,36
	Insumo	00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	12,31		1,35
	Insumo	00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	3,12		3,12
			MO sem LS =>		LS =>	13,72	MO com LS =>		31,20
			Valor do BDI =>			56,29	Valor do BDI =>		272,79

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
 Abertura da Licitação 06/09/2021 09:00
 Número do Processo Licitatório 03/2021



Hamir Alves Santos
 Eng. CIVIL
 RNP 0203364188



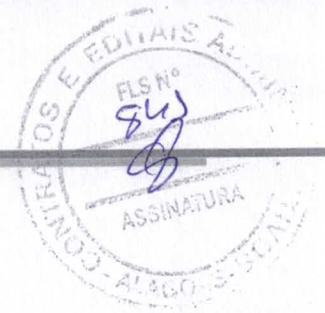
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Nao incide
B2	Feriados	4,68%	Nao incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,87%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,84%	Nao incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	6,10%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	45,21%	15,83%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,62%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,30%	4,07%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,76%	2,88%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,30%
C	Total	14,29%	10,96%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,60%	2,66%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,30%
D	Total	8,00%	2,96%
TOTAL (A+B+C+D)		78,50%	40,75%

Itamar Alves Santos
 Eng Civil
 RNP 0303354168



TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DE ENVELOPES DE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00 minutos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, foi realizado ato público para abertura dos envelopes contendo as propostas de Preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, em conformidade com o especificado em Anexo da Tomada de Preços nº 03/2021 e as respectivas condições. Presente ao ato José Claudio Sousa de Oliveira- Presidente da CPL, os membros da CPL Vitória Lima Dionísio e Gabriella Soares dos Santos, designados através do Decreto nº 36/2021, de 28 de junho de 2021, e o engenheiro Paulo Henrique Firmino da Silva, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes em vigor. As empresas aptas e habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos envelopes “Proposta de Preços” são as seguintes: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872922/0001-91; SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.259.739/0001-79; SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99. Os Envelopes nº 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação referente à Tomada de Preços nº 03/2021. Participou da abertura dos envelopes nº 02, contendo os envelopes “Proposta de Preços”. Ato contínuo a comissão informa que os envelopes “Proposta de Preços” das empresas D & J CONSTRUÇÕES LTDA EPP, H C CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta a interessada. Em seguida, foi dado às propostas de preços para serem rubricadas, depois da análise de seus conteúdos, considerou desclassificada as empresas:

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872922/0001-91, O item 11.6 apresenta valor maior do que no orçamento básico (11,61 > 11,38). O BDI da composição é 25,22% e o utilizado no orçamento é 25%.

SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99, Os itens 7.2 e 7.3 do orçamento básico foram substituídos por serviços não similares, ferindo diretamente o projeto básico desse objeto. O cálculo dos encargos sociais apresenta erro, como a empresa é optante pelo simples nacional, o correto



seria, HORISTA- 75,86%, MENSALISTA- 39,83%- erro observado: GRUPO D. Na composição do BDI, não anexou o faturamento dos últimos 12 (doze) meses, para justificar o ISS de 3,87%.

Classificada a participante deste procedimento licitatório a empresa: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.259.739/0001-79. O valor global apresentado pela proponente é o seguinte: 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos). Após, a comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a empresa: **SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.259.739/0001-79** por ter apresentado o menor preço para execução serviços objeto deste certame, tendo seu preço dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido considerada classificada.

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação determinou que as empresas licitantes fossem intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação. Caso não seja interposto recurso, fica definida a data da homologação e adjudicação do resultado em 02 (dois) de setembro de 2021, as 09:00h, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão e pelo engenheiro do município.

Comissão de Licitação:

1-Presidente: José Claudio Sousa de Oliveira

2-Membro: Vitória Lima Dionísio

3-Membro: Gabriella Soares dos Santos

Engenheiro: Paulo Henrique Firmino da Silva

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 AVISO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTA DE PREÇOS



A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas de Preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no Município de Olivença- AL.

Foram declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99 e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872922/0001-91, por descumprirem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Foi declarada VENCEDORA a proposta da licitante SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.259.739/0001-79 considerando que a proposta apresentada está de acordo com o exigido no instrumento convocatório.

Nos termos do edital, ao autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo, não havendo interposição de recurso, fica definida a data de adjudicação e homologação o dia 02 (dois) de setembro de 2021, as 09:00h, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

Olivença, 24 de agosto de 2021.

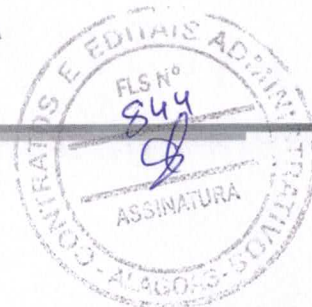
JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:0175A1C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/08/2021. Edição 1613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº 36 de 01/07/2021 apresenta o relatório dos atos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 03/2021.

I – DO OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no Município de Olivença – AL.

II – DA DIVULGAÇÃO: A licitação foi amplamente divulgada em conformidade com as disposições legais, sendo veiculada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olivença – AL, no Diário oficial da União (DOU), no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), e em jornal de grande circulação Gazeta.

III – DA SESSÃO PÚBLICA: Conforme Ata, a sessão foi aberta no dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2021, às 09h00 minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Olivença – AL.

Foi credenciado o Licitante:

Licitante	Representante
Empresa: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.259.739/0001-79	Nome: BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA CPF: 073.843.414-00

As empresas MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91, e a empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99. Participaram do seguinte certame com os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, através dos seus representantes legais.

IV – DA HABILITAÇÃO: Procedido o exame da documentação e cumpridas todas as formalidades, conforme o Edital, a Comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação das empresas participantes do certame. Foi habilitada a empresa SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Foi inabilitada as empresas MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI foi inabilitado porque o item 11.6 apresenta valor maior do que no orçamento básico (11,61 > 11,38). O BDI da composição é 25,22% e o utilizado no orçamento é 25%. A empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, Os itens 7.2 3 7.3 do orçamento básico foram substituídos por serviços não similares, ferindo diretamente o projeto básico desse objeto. O calculo dos encargos sociais apresenta erro, como a empresa é optante pelo simples nacional, o correto seria, HORISTA 75,86%, MENSALISTA 39,83%, erro observado: GRUPO D. Na composição do BDI, não anexou o faturamento dos últimos 12 meses, para justificar o ISS de 3,87%.



V – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A comissão de Licitação com base no Edital analisou e julgou a proposta financeira da empresa SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI única participante habilitada no certame. Foi vencedora do certame a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 – Centro – Taquarana –AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

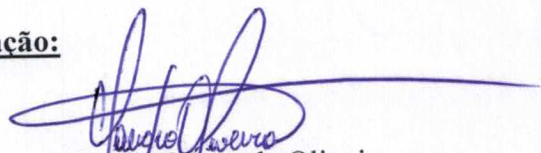
VI – DOS RECURSOS: Os licitantes não apresentaram intenção de interpor recurso administrativo.

VII – DA CONCLUSÃO: Considerando o que consta dos autos e cumpridas todas as formalidades, a Comissão de Licitação concluiu este relatório considerando a empresa vencedora do certame SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

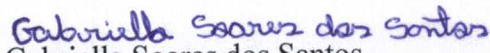
Isto posto, enviamos os autos do procedimento licitatório para análise e parecer jurídico sobre a fase externa da Tomada de Preços nº 03/2021.

Olivença – AL, 02 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação:


1- Presidente: José Claudio Sousa de Oliveira


2- Membro: Vitória Lima Dionísio


3- Membro: Gabriella Soares dos Santos



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06300008/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 - Centro - Taquarana- AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença - AL, 02 de setembro de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA – AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA– AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 – Centro – Taquarana– AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença– AL, 02 de setembro de 2021.

Josimar Dionísio
Prefeito



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 06300008/2021

Tomada de Preço nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários localizadas neste município de Olivença/AL.

EMENTA: Licitação. Fase Externa. Modalidade Tomada de Preço. Objeto especificado. Não violação dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93. Inexistência de óbice à deflagração do certame pretendido. **EDITAL DE ACORDO COM OS PARÂMETROS LEGAIS.** Continuidade do procedimento licitatório condicionado às observações constantes nesse parecer.

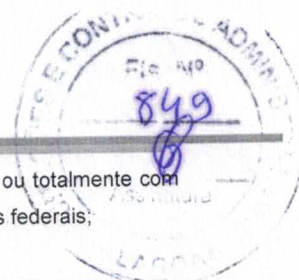
Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço visando a realização de contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários localizadas neste município de Olivença/AL.

Constata-se que à época do primeiro parecer acostado no presente Processo Licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preço, o mesmo obedecia aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93. motivo pelo qual esta Assessoria se manifestou pelo prosseguimento do feito.

Após parecer, o processo seguiu seu trâmite quase que corretamente, ou seja, fez-se o Edital, **houve a Publicação no Diário Oficial Estadual**, conforme prevê a Lei 8.666/93 em seu Art. 21, *inciso* III e §1º, vejamos:

Art. 21: Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda,



quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

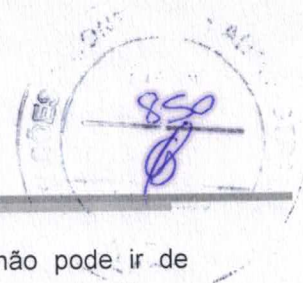
§1º: O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

De acordo com o que se pode constatar na, às fls. 220/221, na Ata da Sessão dia 06 de Agosto, compareceram as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP, D & J CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, HC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI.**

Após recebidos os envelopes contendo os documentos de credenciamento, foi constatado que as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP TODAS** estavam devidamente credenciadas. Em seguida, houve a suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação.

No dia 13 de Agosto, a sessão foi retomada, sendo informado que as empresas **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA-EPP** estavam devidamente habilitadas, podendo passar para a fase de proposta de preços.

No dia 24 de Agosto, houve a reabertura da sessão e após a apresentação das propostas, foi constatado que a empresa **SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou a melhor proposta, sendo, portanto, considerada vencedora do presente certame.



Após análise desta Assessoria Jurídica, a mesma não pode ir de encontro com a análise realizada pelo setor de engenharia, presente n sessão, por motivo de não ter perícia para tal, já com relação aos atos praticados por esta CPL, corrobora com todos.

Diante de tal fato, manifesta-se esta procuradoria pela manutenção da decisão desta CPL, declarando a empresa **SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** vencedora do presente certame.

É o parecer.

Olivença/AL, 02 de Setembro de 2021.

OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA
Assessoria Jurídica da CPL
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL
Tel: (82) 9 9657-8214
e-mail: oscar.novais@hotmail.com



**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
CONTRATO**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS QUE
ENTRI SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OLIVENÇA E A EMPRESA SANTA CRUZ
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Olivença, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.762/0001-57** com sede na **Rua Vereador José Félix da Silva, nº 54, Olivença, Alagoas**, neste ato representado por seu Prefeito, **Josimar Dionisio** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.259.739/0001 – 79, sediada na rua Papa João Paulo II, 14 – Centro – Taquarana – AL, neste ato representada pelo sócio Bruno Joé Ferreira Silva portador do CPF nº 073.843.414 - 00 doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 8.666/93 , de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Tomada de Preços nº **03/2021**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no Município de Olivença- AL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no edital e seus anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente da transcrição, o edital da Tomada de Preços nº 03/2021, com seus anexos, e a proposta da contratada.

1.1.2 ao assinar o presente contrato, a contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei 12.465, de 2011.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

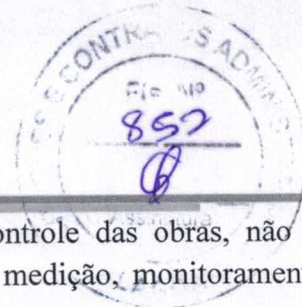
2.1 A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global .

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os Módulos sanitários serão construídos no Município de Olivença- AL, (área rural e urbana), conforme o projeto básico.

3.1.1 O prazo de execução dos serviços terá inicio a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

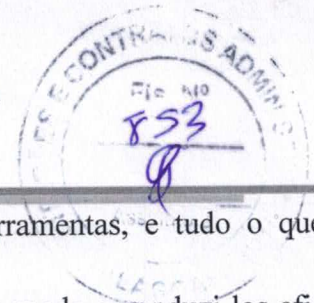
3.2 A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física



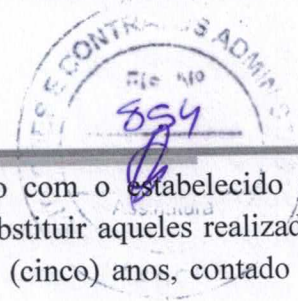
completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 4.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.
- 10.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 4.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 4.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 4.21. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 4.22. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 4.23. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 4.24. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 4.25. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 4.26. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.27. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 4.28. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.



4.29. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.30. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/PCMAT, nos termos da NR-9 e do art. 157 da CLT, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

4.31. A Contratada na assinatura do Contrato deverá apresentar a relação de seus funcionários que irão atuar no cumprimento do objeto licitado, juntamente com os documentos comprobatórios de seus vínculos com a empresa a ser contratada.

4.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.33. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

4.34. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

5. CLAUSULA QUINTA- DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão executados pela contratada na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos:

5.1.1 Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sub contratação.

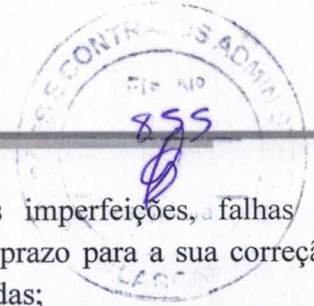
6. CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Será admitida a subcontratação de empresas ME/EPP, conforme lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos



à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

7.6. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8. CLÁUSULA OITAVA- DO VALOR DO CONTRATO:

8.1 O valor total da contratação é de R\$ 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. CLÁUSULA NONA- DA GARANTIA

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

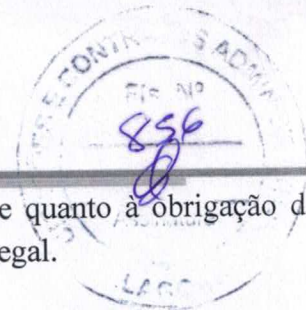
11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa de execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição previa dos serviços executados no período, através de planilha detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição previa correspondente, ficando a cargo da contratante aprovar a quitação antecipado do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.2. A contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contadas a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição previa relatada pela contratada,



bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição previa apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação dos serviços executados.

11.2.2.3. Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhado da planilha de medição de serviço.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto”, da Nota Fiscal/Fatura fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancaria de Credito mediante deposito em conta-corrente, na agencia e estabelecimento bancaria indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.6. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancaria para pagamento.

11.7. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordado no contrato.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento ate a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

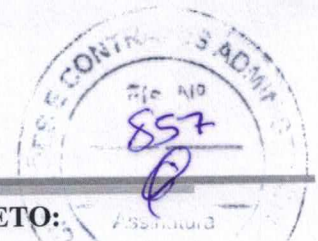
I = Índice de atualização financeira, calculando segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$

365

N = Numero de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela em atraso.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 2(duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.2. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operárias ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.2.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406 de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS PREÇOS.

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o (Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Convênio FUNASA nº 00968/2017, oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0012 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0008.5007 – Construção e Melhoria de Módulos Sanitários

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000.0010.10.000 – Obras e Instalações





14.1.1 Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei de nº 8666 de 1993.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666. de 1993, a contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25%.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de 50% do valor inicial atualizado contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25%.

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de folhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de



proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do Edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias corridos.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no edital e no contrato, sujeitará a contratada, garantia a previa defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Olivença – AL pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

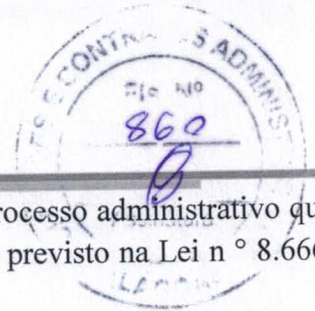
17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstos no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação.

17.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;



17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

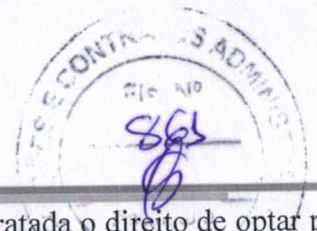
18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

18.1 Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784 de 1999, a Administração pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 São motivos para a rescisão do presente contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666 de 1993:

- I. o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralização do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar a fiscalização a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 65da Lei n° 8.666 de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salvo em caso de calamidade



pública, grave perturbação de ordem interna ou greve, assegurada à contratada o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

19.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

19.3.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

19.3.3 judicial, nos termos legislação.

19.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

19.5 quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

19.5.1 devolução da garantia;

19.5.2 pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

19.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, além das sanções previstas deste instrumento.

19.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

19.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.7.3 Indenização e multas.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA- DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990- código de defesa do consumidor, no decreto nº .722 de 2001, na Lei complementar nº 123 de 2006, a instrução normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e na lei nº 8.666 de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente das suas transcrições.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

21.1 Incubirá a contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias



daquela data.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DO FORO:

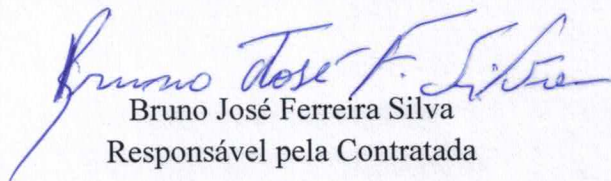
22.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santana do Ipanema - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

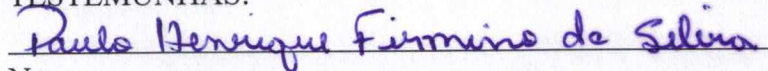
Olivença- AL, 02 de setembro de 2021.


Josimar Dionísio

Responsável legal da Contratante

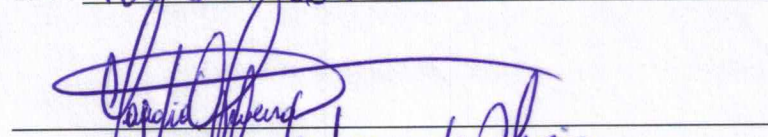

Bruno José Ferreira Silva
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 103.359.264-10



Nome:

CPF: 107.297.144-54



GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Julgamento da licitação realizada em 06/08/2021 sob a modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, do tipo Menor Preço, representado pelo menor preço global, de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

I – Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, a fim de que a empresa SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 – Centro – Taquarana –AL, proceda com a execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no Município de Olivença- AL referentes ao Projeto Básico da supracitada Tomada de Preços, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do recebimento da presente Ordem.

II – O local e a forma de execução, as obrigações da Contratada e Contratante, o recebimento e aceitação do objeto, a forma de pagamento, a infrações e sanções administrativas, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação e seus anexos.

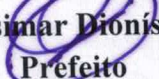
III – Valor da Ordem de Serviço

O valor da Ordem de Serviço é de 247.309,99 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

Expeça-se.

Olivença- AL, 03 de setembro de 2021.


Josimar Dionísio
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021



Súmula do Contrato – Tomada de Preços nº 03/2021
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços e construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, Município de Olivença – AL. Contratante Município de Olivença – Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Tomada de Preços nº 03/2021. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado: 247.309,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos). Data: 02/09/2021.

JOSIMAR DIONÍSIO

Contratante Contratada

BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA

Contratado

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:6418BF7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/09/2021. Edição 1619
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2022 14:47:22
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Olivença
Operador: JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Ofício: 6917551
Data prevista de publicação: 02/02/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14229603	PublicaAAo Dou- AdjudicaAAo.rtf	dec3ee570c1b381f 67f73f00bc4bfa8b	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2022 14:51:18
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Olivença
Operador: JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Ofício: 6917584
Data prevista de publicação: 02/02/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14229616	PublicaAAo Dou- HomologaAAo.rtf	011e7806b22a26f0 99694114545535a8	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 01/02/2022 15:11:03
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Olivença
Operador: JOSE CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Ofício: 6917720
Data prevista de publicação: 02/02/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14229802	PublicaAAo Dou- Extrato do Contrato.rtf	bb1b937b10a2c05f b4855d2534c20c3f	6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2022 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Prefeituras/Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Olivença

898

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

Espécie: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, resolve:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 - Centro - Taquarana- AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença- AL, 1° de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2022 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Prefeituras/Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Olivença

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

Espécie: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, resolve:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 - Centro - Taquarana- AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença- AL, 1º de fevereiro de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO-
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06300008/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 - Centro - Taquarana- AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença - AL, 02 de setembro de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:B728B87E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/02/2022. Edição 1723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

S

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06300008/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA – AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA– AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 – Centro – Taquarana– AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença– AL, 02 de setembro de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:EF1B698F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/02/2022. Edição 1723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2022 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 202

Órgão: Prefeituras/Estado de Alagoas/Prefeitura Municipal de Olivença

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.

Espécie: Contratante Município de Olivença - Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor estimado: 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa e noventa e nove centavos).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

n.º 04.940.894/0001-50, com sede na Rua Joana de Souza Bonfim, N° 71, Bairro: Inácio Barbosa, CEP: 49.040-260, Aracaju - SE, vencedora com preço global de R\$ 1.056.472,74 (Hum milhão cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de agosto de 2021.
Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01/01/2021 de 04/01/2021

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n° 05170025/2021 - Tomada de Preços n.º 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para remanescente de obra de Construção de Ginásio de Esporte no Distrito de Barragem Leste.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

Empresa: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ (MF) sob o n.º 04.940.894/0001-50, com sede na Rua Joana de Souza Bonfim, N° 71, Bairro: Inácio Barbosa, CEP: 49.040-260, Aracaju - SE, vencedora com preço global de R\$ 1.056.472,74 (hum milhão cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de agosto de 2021.
Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01/01/2021 de 04/01/2021

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
PORTARIA N° 0065/2022

DISPÕESOBREDESIGNAÇÃO D A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 001/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, observando os termos do Edital n° 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020 do concurso público para o município de Delmiro Gouveia/AL e a Lei Federal 12.990, de 09 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os integrantes para compor a Comissão de Heteroidentificação que analisará os recursos dos candidatos que obtiveram a autodeclaração como pretos/pardos indeferidos no concurso público regido pelo edital n° 001/2020, com a seguinte composição:

I - (PRESIDENTE) SUZAN LAYSA DE SOUZA BENTO - RG: 38403072 SSP/AL - AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23 - GRADUANDA DE DIREITO (UNIRIOS) INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA;

II - (MEMBRA) RAYLANE CORREIA DE CARVALHO - RG: 31720714 SSP/AL - GRADUADA EM GEOGRAFIA (UFAL);

III - (MEMBRO) JOSE CICERO DA SILVA SOUZA - RG: 43999000 SESP/AL - GRADUANDO DE PEDAGOGIA COLABORADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEABI-UFAL).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Delmiro Gouveia, 07 de fevereiro de 2022.
ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Olivença

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações, e demais disposições legais pertinentes em vigor, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa:

SANTA CRUZ E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79, estabelecida na Rua Papa João Paulo II, 14 - Centro - Taquarana - AL, vencedora do certame com o valor global de 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Olivença - AL, 02 de setembro de 2021.

Josimar Dionísio
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no bairro Coité, s/n, Município de São Miguel dos Campos/AL.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção de vias de Acesso com Pavimentação e Drenagem Pluvial para a Orla Fluvial de São Miguel dos Campos.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível automotivo, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 21 de fevereiro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueloscambos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsaomigueloscambos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Traipu

MUNICÍPIO DE TRAIPU
HOMOLOGAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública bem como, as informações, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.162.446/0001-92, sediada no Sítio Povoado Ipojuca, 108, Zona Rural, Craibas, Alagoas, CEP 57320-000, no valor de R\$ 7.945.491,10 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), visando a contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução do Serviço de Construção da Orla de Traipu/AL, processo administrativo n° 1220005/2021, sob os fundamentos do artigo 23, inciso I, alínea c, da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993. Traipu-AL, 03 de fevereiro de 2022. Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAIPU
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência n° 003/2021 Contrato n° 04.02-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa W & L Construções de Edifícios LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.162.446/0001-92. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução do serviço de construção da orla de Traipu/AL. Valor: R\$ 7.945.491,10 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do instrumento de contrato. Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021. Signatários: MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS Prefeitura Municipal de Traipu-AL - ÓRGÃO GERENCIADOR LUCIANO ROCHA E SILVA W & L Construções de Edifícios LTDA - FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de março de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Eventual e Futura Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações de praças, vias urbanas e rural. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: cplmurici1@hotmail.com. Murici/AL, 08 de fevereiro de 2022. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

Extrato de Contrato n° 04/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Renascer Distribuidora Eireli, CNPJ/MF n° 30.406.114/0001-05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 1.265.631,90 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 83/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: M. C. A. de Oliveira Lima – ME, CNPJ/MF n° 14.079.987/0001-96-. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 2.559.140,30 (dois milhões. Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e trinta centavos). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 06/2022. Pregão Eletrônico 001/2022 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Murici / Alagoas; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Aliança Distribuidora Eireli, CNPJ/MF n° 27.390.230/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar (parcelado). Valor global do presente Contrato é de R\$ 125.736,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Recursos da Educação. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Decreto 10520/2002. Murici-AL, 08 de fevereiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier. Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social; CNPJ 18.197.553/0001-41, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 128.793,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais). Recursos próprios. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Soraya Aragão Calheiros – Secretária.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação; CNPJ 30.426.339/0001-15, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 1.265.584,25 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Recursos FME e FUNDEB. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Cássia Regina de Souza Lima Xavier - Secretária de Educação.

Extrato de Contrato n° 02/2022 - PARCELADO. Pregão Presencial 01/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Contratado: Auto Posto Nillo Verde Ltda - Epp, CNPJ/MF n° 04.168.430/0001-78. Objeto: Aquisição de combustível, para o exercício de 2022 (parcelado). Valor do Contrato R\$ 1.495.812,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Recursos do Fundo Municipal de Gestão e Planejamento, Fundo Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de finanças. Fundamentação Lei n° 8.666/93 e Lei 10520/2002. Murici-AL, 27 de janeiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto - Prefeito.

Extrato de homologação Processo n° 0014/2022, Pregão Presencial 01/2022 - PARCELADO. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ITEM 01 – AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP – CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 2.401.211,75 (dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 02 – AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA - EPP – CNPJ N° 04.168.430/0001-78 - R\$ 1.095.353,00 (um milhão, noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais). Resultado do Pregão Presencial 01/2022, com vistas à aquisição de combustível, destinados as Secretarias Municipais de Murici, para o exercício de 2022. Murici-Alagoas, 26 de janeiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Extrato de homologação Processo n° 1359/2021, Pregão Eletrônico 01/2022 – Parcelado. O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo às licitantes vencedoras:

Empresa 01: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF n° 38.275.819/0001-34;
Empresa 02: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF n° 27.390.230/0001-60;
Empresa03: M. C. A. DE OLIVEIRA LIMA - ME, CNPJ/MF n° 14.079.987/0001-96.

Resultado do Pregão Eletrônico 001/2022, com vistas à Aquisição merenda escolar, destinados as escolas municipais deste município. Murici-Alagoas, 08 de fevereiro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Olivença

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06300008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL.

Espécie: Contratante Município de Olivença - Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 27.259.739/0001-79. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado: 247.309,99 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 06/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos. Data/hora: 09/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

EDITAL

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, devidamente nomeada em Assembleia Geral Extraordinária, por seu Presidente, José Albérico da Silva Santos Filho, CONVOCA e faz saber que, no dia 25 de fevereiro de 2022, das 8h00 às 17h00, na sede da APALA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, entidade beneficente fundada em 1993, inscrita no CNPJ sob o n° 41.191.990/0001-70 e sediada na Avenida Roberto Simonsen, n° 178 – Gruta de Lourdes, CEP n° 57.052-675, Maceió/AL, será realizada a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, Apuração e Posse da DIRETORIA EXECUTIVA da instituição, para o Triênio de 2022 à 2024, conforme dispõe o Estatuto.

Assim, visando a participação de todos os associados efetivos que estiverem em dia com as suas obrigações, bem como os seus funcionários devidamente registrados, a APALA comunica, a quem interessar, que a respectiva Assembleia Geral Ordinária, se dará da forma prevista em REGULAMENTO publicado no Site Institucional: <http://www.apala.org.br/>.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO DA SILVA SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral